



Saúde Bucal

Termo de Referência

(Elaborado com a finalidade de atender a Res. Nº 129/2020 – TCE-MS)

1. Descrição do Objeto

Contrato para aquisição de **Equipamento Odontológico Atenção Primária**, para atender as demandas na Assistência Odontológica da População no município, com vigência de 12 meses. Temos saldo remanescente da Emenda Parlamentar – 30690003.

Em anexo relação de itens com quantidade e valor previsto.

2. Justificativa

A referida aquisição irá atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no âmbito Municipal de Aquidauana/MS.

Esta aquisição atenderá a necessidade da mesma para o ano de 2021. O quantitativo bem como o devido valor de referência, foi fornecido pela Secretaria de Saúde, a qual será responsável pelo controle. Salientamos ainda, que a empresa vencedora fica responsável pelo fornecimento dos itens, conforme quantitativo, especificações e registro da ANVISA.

Portanto a aquisição de Equipamento Odontológico Atenção Primária faz-se necessária com base nas ações e demandas da população em promoção a sua saúde dos programas de saúde ligados à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, tendo como parâmetros os atendimentos diários e atividades desenvolvidas com os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, para realização dos procedimentos das unidades relacionadas à saúde pública, com o objetivo de manter a continuidade do atendimento aos usuários SUS com o funcionamento dos Equipamentos garantidos, bem como para atingir as metas e indicadores de saúde exigidos pelo Ministério da Saúde.

O quantitativo, bem como o devido valor de referência, foi fornecido pela Secretaria de Saúde, salientamos que a(s) Empresa(s) vencedora(s) fica(m) responsável(is) pelo fornecimento dos itens abaixo relacionados conforme quantidades e especificações a contar preferencialmente da data de publicação, os itens deverão conter em sua validade de uso no mínimo 12 (doze) meses no ato da entrega.

Considerando que pelas características dos itens há necessidade de aquisições frequentes, e que é mais conveniente a aquisição dos itens com previsão de entregas parceladas bem como que não é possível definir, previamente, de maneira exata, a demanda de consumo em razão da natureza do objeto optou-se pelo registro de preços onde a fim de se buscar um melhor preço optamos pela modalidade pregão tipo menor valor por item, preferencialmente eletrônico sendo esta a solução considerada pelo setor como sendo a mais econômica eficiente e eficaz.

Bem como o atendimento a Lei Federal 8.666/93 onde em seu Art. 15, inciso II deixa claro que “As compras, sempre que possível, deverão ser processadas através de sistema de registro de preços”.

M
Vistar esse -
JP



Saúde Bucal

3. Critérios para julgamento das propostas

A fim de se obter um melhor preço o critério para julgamento das propostas será o de menor valor por item.

4. Condições de Entrega

O material que for solicitado deverá ser entregue sem quaisquer ônus ao município, em dia útil das 07h00 às 10h30 ou das 13h00 às 16h30, no perímetro urbano do município, devendo estar acompanhados da devida Nota Fiscal.

5. Prazo de Entrega

Até 15 (quinze) dias úteis.

6. Requisitos de Aceitabilidade

Só serão aceitos itens entregues de acordo com o solicitado na Autorização de Fornecimento, sendo que a validade dos itens entregues deverá ter no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) ainda a vencer.

7. Recebimento

Os itens serão recebidos por 2 servidores municipais após verificação principalmente da conformidade da descrição, validade, quantidade e valor os quais atestarão na Nota Fiscal após o aceite inicial.

8. Forma de Pagamento

O pagamento dos itens que forem solicitados, entregues e aceitos, será feito em uma única parcela em até 30 dias da entrada da Nota Fiscal no financeiro.

9. Parcelamento

O quantitativo dos itens serão entregues de forma parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou do contrato oriundo dessa, sem quantidades mínimas, porém não estão previstos pedidos com valor inferior a R\$ 200,00.

10. Locais de cumprimento das obrigações

Os itens solicitados deverão ser entregues no depósito central da Secretaria Municipal de Saúde. Rua Estêvão Alves Corrêa, 1763 – Bairro Alto.

11. Procedimentos do gerenciamento da Ata de Registro de Preços

Os procedimentos do gerenciamento serão conforme o Decreto Municipal nº 30/2019 em especial o inciso IV do Art 4º, o parágrafo 2º do Art 5º, e os seus artigos 6º, 11, 12, 16 e 20. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços será feita pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento a qual será auxiliada pelo fiscal que será designado, estando inicialmente previsto para atuar como fiscal a servidora Mayanne de Deus Ferreira – CPF: 936.388.331-00. Será



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Saúde Bucal

permitida a adesão/carona, nos termos do Decreto Municipal nº 30/2019, em especial no que consta em seus artigos 6º e 12.

Aquidauana/MS, 14 de **Setembro** de 2021.

CD Melissa Lanzillotti Pacheco CRO/MS 2355
Matrícula – 249 Coordenação Saúde Bucal

Aprovado/Autorizado

Cláudia Franco Fernandes Souza
Secretária de Saúde e Saneamento

Saúde Bucal

SESAU Secretaria Municipal
de Saúde

Rua Honório Simões Pires, 618 – Vila Cidade Nova – CEP 79200-000
Aquidauana/MS – Telefone: (67)3240-1400

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

FLS	52
Rubrica	m

**OBJETO: Aquisição de Equipamento Odontológico - Atenção Primária, para atender as demandas na Assistência Odontológica da População no Município, com vigência e 12 Meses.
Saldo remanescente da Emenda Parlamentar - 30690003 e da Emenda 04589.955000/1210-05.**

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	<p>Conjunto Cadeira Odontológica: com estrutura em aço, estofamento de espuma injetada com revestimento em 100% PVC laminado sem costuras, 2 apoios de braços anatômicos e rebatíveis, acionamento por motor redutor elétrico (24V cc) e caixa de distribuição integrada. Possui 8 movimentos: 4 individuais, 4 automáticos sincronizados (2 posições de trabalho e Volta à Zero programáveis pelo profissional) e Last Position (última posição de trabalho acionada). Cadeira com movimentação silenciosa e suave. Controle de qualidade e processo de pintura altamente rigorosa evita a corrosão das peças metálicas. A cadeira alcança altura mínima do chão, o que auxilia na acomodação do paciente na cadeira. Ponto de giro da cadeira entre o encosto e o assento, projetado respeitando os movimentos naturais do corpo humano que evita a sensação de esmagamento e expulsão da cadeira. O estofamento é revestido com laminado 100% PVC, um material nobre e sem tramas de tecido na parte interna (exclusivo na categoria) que proporciona melhor acabamento e durabilidade. Disponível em cores modernas e com diversos tipos de acabamento: brilho, fosco, metálico, holográfico e textura de Couro Dental (permite correta assepsia), mesa equipo - Suporte dos instrumentos integrado à mesa e escalonado, com 04 terminais para alta e baixa rotação, evita a queda involuntária dos instrumentos e facilita a limpeza. Regulagem externa do ar e da água do spray dos instrumentos realizada pelo próprio Dentista. Mesa projetada em material de alta tecnologia e com proteção UV, que evita o amarelamento das peças. A regulagem da água e do ar spray dos instrumentos pode ser realizada de forma prática e rápida pelo próprio dentista, Sistema Flush* Tecnologia que realiza a desinfecção da parte interna das mangueiras, sem a necessidade de chamar um técnico. Suporte dos instrumentos com inclinação de 45°, que facilita o manuseio e favorece a saúde do profissional, refletor - de 3 leds fechado, mais seguro e prático, com dupla pega mão para dentista e assistente. Liga e desliga sincronizado com os movimentos automáticos da cadeira. Gera luz fria (cor branca neutra) que impede desvios de identificação das cores da resina. Braço totalmente articulado permite iluminação na arcada inferior lingual e atendimento de pacientes cadeirantes. Regulagem de três intensidades luminosas de 10.000, 20.000 e 30.000 LUX (+/- 15%) possibilita iluminação mínima durante a preparação da resina, evitando a fotopolimerização precoce, pedal móvel e com todas as funções integradas. Facilidade de uso e mais espaço para a movimentação do profissional durante os tratamentos. Aciona as funções da cadeira, refletor e controle progressivo da rotação dos instrumentos. Aderente ao piso e construído com material resistente e de fácil assepsia, suctora - Desenvolvida por meio de processos de fabricação de alta tecnologia que garantem ao produto durabilidade e resistência. Suctora rebatível com giro de 45° auxilia a aproximação da assistente à cadeira. Porta detritos de fácil acesso localizado na mangueira de sucção. Acompanha cuba de porcelana autoclavável. Com: Comando de Cadeira, Cabeceira, Refletor, Equipo, Unidade Auxiliar, Cuba, Seringa Tríplice, Peça Reta, Contra-ângulo, Micro-Motor, Caneta de Rotação,</p>	UN	2,00	19.166,67	38.333,34

ep

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

FLS	52
Rubrica	

Itens	Terminais. (Marcas: Gnatus, Dabi Atlante, Saevo)	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	AUTOCLAVE VITALE CLASS AÇO INOS 21L - BIVOLT - Embalagem c/ 01 autoclave, 03 bandejas de alumínio anodizado, 01 suporte p/ bandeja, 01 copo graduado, 01 braçadeira, 1,5m de mangueira e 01 manual de instruções. Dimensões Autoclave: 38 x 38 x 55 cm (L x A x P) / Câmara: 25 x 43 cm (D x P) Peso Líquido 23,3 kg Peso Bruto 25,9 Kg. Consumo de Energia 485 Watts/hora. Potência 1.600 Watts Voltagem Bivolt Automático Frequência 50/60 Hz. Programa único de Esterilização. Tampa e câmara em aço inox que facilita a limpeza. (Sercon, Gnatus, Cristófoli)	UN	3,00	8.323,33	24.969,99
3	COMPRESSOR A SECO (ISENTO DE ÓLEO) 2 PISTÕES K630 1 HP - Volume do Reservatório: 30 litros Pressão Máxima: 120 libras/min Deslocamento Teórico: 6,0 pés³/min (170 litros/min) Potência do Motor: 1 HP - 0,75kw Tipo de Motor: monofásico aberto ISENTO DE ÓLEO (SCHULZ, SCHUSTER, SIAC)	UN	3,00	5.266,67	15.800,01
4	FOTOPOLIMERIZADOR - LED - Sem fio, Sem Radômetro. Potência luminosa de 1200 mW/cm²; Tempos de Fotopolimerização de 20 ou 40 segundos; Bip's d e 10 em 10 segundos; Tensão de Operação: 90 a 250V automático e estabilizado; Design anatômico e peso reduzido; Tempo indicado por 2 cores (verde e vermelho) ; Corpo do aparelho em alumínio liso tratado; Ponteiras condutoras de luz, passível de desinfecção química (não autolavável) , encaixe rígido e giratório de 360º, permitindo acesso a todos os quadrantes, sendo uma com diâmetro de 8mm (extremo bucal - polimerização para 1 dente) ou com 20mm x 15mm (extremo bucal - clareamento para 3 dentes) ; Peso: 50g - Produto Certificado pelo Inmetro. (Schuster Emitter A, Valo Cordless, Kavø)	UN	2,00	1.235,00	2.470,00
5	BIOMBO PLUMBIFERO- COM VISOR PLUMBÍFERO 10 X 15CM. 180 CM X 80CM X 1MM. ARMAÇÃO DE AÇO. ACABAMENTO EM POLIKROY. VALIDADE: INDETERMINADA. GARANTIA DE FABRICAÇÃO: 3 MESES.	UN	2,00	11.728,83	23.457,66

ep

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

FLS	53
Rubrica	m

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	<p>RAIO X TIMEX 70E COLUNA MÓVEL - Exclusiva Tecnologia Green com 95% menos chumbo. Leveza e precisão nos movimentos. Sua movimentação é suave, precisa, de fácil manuseio e excelente estabilidade. Controle digital ergonômico com cabo removível. Com controle centesimal de tempo através de microprocessador. Seletor em painel lexan de alto-relevo. Todas as funções do aparelho são comandadas pelo controle digital, conectado com cabo espiralado de 5 metros. 21 Intervalos de tempo de exposição padronizados. O Raios-X Timex 70E permite inclusive operações com tomadas centesimais a partir de 0,06 segundos. Os tempos padronizados permitem a realização de radiografias conforme estabelecido pela Norma NBR IEC 60.601-2-7. Escala de angulação do cabeçote. Rotação de 300° com indicação na parte traseira e dianteira do cabeçote. Novo sistema de articulação do cabeçote. Fácil posicionamento do cabeçote sem esforço do operador. Facilita a substituição caso necessário. Produto com certificado INMETRO. Norma NBR IEC-60601-1, NBR IEC-60601-2-7 e NBR IEC-601-1-1-3. Acompanha o Raios-X Timex 70E. Certificado de Qualidade. Laudo de ensaio - atesta que as radiações de fuga do aparelho estão dentro dos padrões estabelecidos pela Portaria SVS 453. Produto pronto para o sistema digital. Fator de resfriamento: 1:30s. Tensão da rede: 127V/60Hz / 220V/60Hz / 220V/50Hz / 230V/50Hz / 240V/50Hz.</p>	UN	2,00	13.750,00	27.500,00
7	<p>ULTRASSOM ODONTOLÓGICO - é um aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico com caneta e jato de bicarbonato de sódio para profilaxia do cálculo e do biofilme não mineralizado. * Possui gabinete construído em plástico resistente composto por corpo (base) e tampa. * O painel é confeccionado em policarbonato autoadesivo, localizado na parte frontal do gabinete que possui as funções e comando do equipamento. * A pressurização interna do ar e da água ocorre nos terminais de entrada, e através das válvulas solenoides é possível o corte e a aspiração simultaneamente. * Possui registros de água e ar que permite o ajuste fino e possibilita o trabalho conforme a necessidade de cada operação. * A peça de mão do ultrassom possui um transdutor montado com pastilhas cerâmicas piezoelétricas que acoplado ao dispositivo eletrônico, fornece oscilações com frequências entre 29 KHz e 32 KHz. * Possui um controle da potência ultrassônica, sendo ajustável conforme a necessidade de cada operação. * A peça de mão do jato de bicarbonato é constituída de um difusor concêntrico que efetua a mistura do ar, água e bicarbonato a uma pequena distância da ponta. * Possui um sistema que disponibiliza um reservatório para bicarbonato com o recipiente removível e filtro de ar para drenagem de resíduos líquidos condensados. * Possui pedal de comando para acionamento e as capas das peças de mão do ultrassom e jato de bicarbonato são removíveis e autolaváveis. Itens de Série: * Possui 3 insertos* Chave para insertos * Fusível 1A Especificações: * Tensão: Bivolt (127V / 220V) * Potência: 42 Va * Frequência: 50/60 Hz * Frequência do Ultrassom: 29 a 32 KHz * Pressão de Entrada de Ar: 483 kPa a 552 kPa * Dimensões: 17 cm de altura x 20,5 cm de largura x 27 cm de comprimento * Peso: 3,7 Kg</p>	UN	4,00	5.056,97	20.227,88

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA

FLS	54
Rubrica	<i>M</i>

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	MESA AUXILIAR ODONTOLOGICA GAVETEIRO 321 - Cor da Frente e Laterais: Branca Cor do Puxador: Azul Altura: 75 cm Descrição: Gaveteiro com tampo com abas, composto por 03 gavetas de 06 cm e 02 gavetas de 12cm, ambas com bojos em ABS cantos arredondados e 01 gaveta de 24cms com fundo de madeira e laterais de aramado. Qualidade Módulos: Fabricados em MDF e Compensado com as frentes das gavetas em post-forming 90, corrediças de aço com pintura epóxi e puxador modelo italianos com ponteiras cromadas e pintura epóxi. Gavetas plásticas em poliestireno 4mm moldadas com vácuo-forming, cantos arredondados.	UN	2,00	1.450,00	2.900,00
9	EQUIPO CART ODONTOLÓGICO - Projetado dentro de modernos conceitos ergonômicos, permite total mobilidade dentro do consultório. Leve e estável em virtude dos materiais nele utilizados, proporciona produtividade sem fadiga. Sua bandeja é ampla e permite a colocação de instrumental de uso constante, bem como a manipulação de materiais dentários. As mangueiras tipo Oblate, sem cantos ou estrias, permitem uma perfeita desinfecção. São leves e não provocam tensão, mesmo durante longos períodos. Este modelo possui 03 terminais de série, sendo 01 terminal com seringa triplice e 02 terminais Borden (para Alta ou Baixa Rotação) Estes instrumentos ativos, normalmente chamados de peças de mão, utilizam para o seu funcionamento, líquido para refrigeração (água) , ar comprimido e eletricidade. Acompanha seringa. Código: 74246314. Código de barras: 7890133200780.	UN	1,00	2.550,00	2.550,00
Total da Coleta:					158.208,88

Valor Total estimado da aquisição: 158.208,87 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e oito reais e oitenta e sete centavos).

Justificativa : CI N.º 0025/21/SB/SESAU

Prazo de entrega: 15 DIAS ÚTEIS

Condições de Pagamento: A PRAZO

Local de entrega: DEPÓSITO DA PREFEITURA DE AQUIDAUANA

Unidade Fiscalizadora: DEPÓSITO DA PREFEITURA DE AQUIDAUANA

Aquidauana(MS), 6 de Novembro de 2021

AUTORIZO: _____

Claudia Franco
Claudia Franco Fernandes Souza
Secretaria Municipal de
Saúde e Saneamento
Decreto Municipal 002/2020